



Edição 191 - Outubro de 2019

sindfusmc.com.br

INFORMATIVO

DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE CARAPICUÍBA

SAIBA SOBRE A

INCORPORAÇÃO

A incorporação da diferença salarial do cargo ou função, ocupada em designação, por meio de ato oficial do chefe do executivo e o salário do cargo do qual é titular é uma garantia prevista em lei nas três esferas da administração pública: federal, estadual e municipal. As autoridades que não reconhecem ou se omitem diante desse direito do Servidor cometem no mínimo uma grande injustiça.

Veja o que diz a Constituição Estadual em seu artigo 133:

“O Servidor, com mais de cinco anos de efetivo exercício que tenha exercido ou venha exercer cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior à do cargo que seja titular, ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos”

ARTIGO 24

§2º Compete, exclusivamente, ao governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre: 1 - criação e extinção de cargos funções ou empregos públicos na administração direta e autarquias, e com a fixação da respectiva remuneração;

O QUE FEZ O GOVERNADOR?

Regulamentou a lei desta forma:

“O Servidor com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer cargo/função que lhe proporcione remuneração superior, incorporará 1/10 dessa diferença, por ano, até o limite de 10/10 décimos (Art. 133 da CE/89; D. 35.200/92 - Art. 1º; Instrução Conjunta CRHE/CAF 1/92 - D.O.E. de 12/9/92, Instrução CRHE/CAF 1/99 - D.O.E. de 16/10/99 e LC-924/2002).”

O QUE DIZ A LEI ORGÂNICA DA CIDADE?

“O Servidor público efetivo que exerceu ou venha exercer cargos ou funções de padrão de vencimento superior ao de que é titular, seja a que título for, por 6 (seis) anos consecutivos ou 8 (oito) anos com interrupção, fica assegurado a incorporação da diferença entre um e outro padrão.”

PARECER DO PROCURADOR RICARDO LUIZ PEREIRA

“Orientamos que seja revogado o artigo 129 da Lei Orgânica Municipal, por conter vícios em sua iniciativa (privativa do Poder Executivo e não Legislativo, conforme fundamentação supra), e comitadamente, encaminhe-se projeto de emenda à lei orgânica, de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal, reitera-se, para que seja regulamentada a possibilidade de incorporação salarial dos Servidores municipais (como todos os critérios para sua concretização), bem como assegurando os direitos adquiridos dos Servidores que já recebem a incorporação e os direitos dos que pleiteiam a incorporação salarial no atual momento, isto é todas as situações possíveis devem ser abarcadas pelo referido projeto de lei ou projeto de emenda à lei orgânica.”

SOS EDUCAÇÃO

COZINHEIRAS E MERENDEIRAS

SOFREM COM BAIXOS SALÁRIOS

SINDICATO EXIGE VALORIZAÇÃO

MERENDEIRAS E COZINHEIRAS:

Infelizmente até o momento o prefeito não se comoveu com os péssimos salários recebidos pelas companheiras e a falta de condições adequadas para o seu trabalho. O Sindicato recebeu denúncias de que tem merendeira sozinha fazendo comida para mais de 300 crianças e tirando dinheiro do bolso para comprar produtos de limpeza.

As condições de trabalho estão cada vez mais precárias. Além dos baixos salários e falta de material, as companheiras ainda são

cobradas por não cumprir com o cardápio por conta da substituição de alguns produtos da merenda. **ASSIM NÃO DÁ!**

Temos que fazer uma grande mobilização para expor essa situação à comunidade e as autoridades. Por isso, estamos pedindo que todas as colegas entrem em contato com o Sindicato pelo nosso WhatsApp enviando fotos e depoimentos retratando as condições da Unidade. O Sindicato garante que seu nome será mantido em sigilo. Não vamos aceitar pressão nem injustiça.

PLANO DE CARREIRA - AVANÇAM NEGOCIAÇÕES



Dia 13 de setembro, no Salão de Eventos da ACE (Associação Comercial e Empresária de Carapicuíba), o Sindicato realizou um jantar com a participação de seus associados em todas as áreas da administração, sindicalistas, vereadores e o prefeito Marcos Neves. Na ocasião, nosso presidente Jessé Fernandes discursou colocando a importância do Plano de Carreira para a profissionalização do Servidor, sua valorização, a qualificação do serviço público e a melhoria salarial da categoria. O prefeito também se manifestou se comprometendo com a elaboração do Plano de Carreira até o final de seu mandato. O companheiro Jessé convidou todos os Servidores a escolherem um representante para constituir comissão e elaborar uma proposta do Sindicato para a categoria apresentar ao executivo e aos vereadores.